



P.M. QUADRA
Proc. N° 72/2023
Fls. N° 27

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Processo Administrativo N° 72/2023

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 30/2021

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 30/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA
ATUAÇÃO EM ESF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUADRA E A EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA
TATUÍ - LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, CEP: 18255-000, Quadra/SP, inscrita no CNPJ/MF: 01.612.145/0001-06, neste ato representada por sua prefeita municipal Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.898 SSP/SP e do CPF nº 026.828.638-84, residente na Rua João Antônio Lobo 321, Jd. Tonico Vieira, CEP: 18255-000, nesta cidade de Quadra, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.307.727/0001-20, com sede na Rua José Francisco Henrique, 527, Centro, CEP: 18580-000, na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Leticia Dias Oliveira, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de identidade nº 63.601240-2 SSP/SP e do CPF nº 947.713.591-72, residente na Rua Lázaro Cresciulo nº 309, Condomínio Bosque do Junqueira, CEP 18271-861, na cidade de Tatuí/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prestação de serviços de médico clínico geral para atuação em ESF- Estratégia de Saúde da Família, na UBS "Orlando de Oliveira", situada na Rua Joaquim Paifer Sobrinho, 256, Jd. Antônio, nesta cidade de Quadra, em conformidade

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

com o Termo de referência do Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo Administrativo nº 70/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O Contrato nº 30/2021 fica prorrogado e terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de julho de 2023 e encerrando-se em 03 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 161.220,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e vinte reais) que a Contratante pagará à Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 26.870,00 (vinte seis mil oitocentos e setenta reais), até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, em conformidade com os atestados emitidos de efetiva realização dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 863, de 18 de novembro de 2022, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria de Saúde

02.05.01 – Assistência Médica Geral

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.34.00 – Despesa C/ Pessoal Decorrente de Contrato

01.310.0000 – Fonte

174 – Ficha

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE – A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato original nº 30/2021, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 70/2021 – Pregão presencial nº 21/2021 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



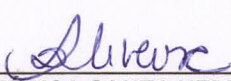
P.M. QUADRA
Proc. N° 72/2023
Fls. N° 29

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

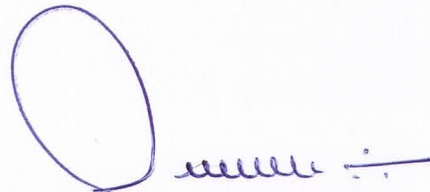
Quadra/SP, 03 de julho de 2023.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL


CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUI - LTDA
LETÍCIA DIAS OLIVEIRA
Proprietária

TESTEMUNHAS:

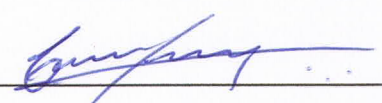
1ª

Assinatura: 

RG nº: Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4

2ª

Assinatura: 

RG nº: 29.432.363-6